



REGULAMENTO BLOG AU PAIR IS...

1. O blog AU PAIR IS... convida ex-participantes de programa au pair a se tornarem colaboradoras do blog, a serem denominadas: COLABORADORAS. Sendo uma iniciativa para incentivar a troca de experiências relacionadas ao programa.
2. As COLABORADORAS participarão ativamente da elaboração do conteúdo a ser disponibilizado, por intermédio de posts, a serem inseridos através da própria ferramenta de upload do blog.
3. As COLABORADORAS assumem exclusiva e inteira responsabilidade com relação ao uso de imagens, textos, vídeos e fotos, isentando o blog AU PAIR IS... de quaisquer danos e litígios referentes a direitos de terceiros. Fica desde já vetado todo e qualquer conteúdo com finalidade, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito, bem como de cunho racista, pornográfico, pedófilo ou discriminatório, sob pena de desligamento sem qualquer prévio aviso.
4. O presente Regulamento terá o prazo de validade de 01 (um) ano, contados a partir do aceite do mesmo. Eventuais alterações no presente Regulamento poderão ser realizadas e entrarão em vigor 30 (dias) após o comunicado oficial para cada COLABORADORA.
5. O não cumprimento do item 3, ou ainda o mau desempenho na participação, poderá implicar no desligamento da COLABORADORA sem qualquer prévio aviso.

Declaro, ao responder este e-mail, que li, entendi e compreendi os termos deste Regulamento, estando apta a aceitar integralmente os termos do presente.